



Experimental

Manual de Retorno:

Protocolos de Segurança

Famílias e Crianças



[Grupo 5 ao Ensino Fundamental]

Escola
Experimental
da educação infantil ao 5º ano



Mensagem

Estamos diante de um enorme desafio que é a retomada das nossas rotinas escolares frente à pandemia do COVID-19 e, como equipe, nos preocupamos com a **segurança e qualidade** de todos/as os/as envolvidos/as neste processo. Já sabemos que a Experimental é uma escola comprometida com o encontro e com o afeto e, por isso, cuidar da nossa preservação física e mental se faz indispensável nesse momento.

Para alcançarmos os objetivos traçados, o esforço deve se dar por via coletiva. Neste trajeto, a responsabilidade é de toda comunidade escolar envolvida, o que reforça a necessidade de uma convivência pautada no respeito mútuo. É necessário aprender a cuidar de si e do outro.

Tudo o que é novo demanda tempo, paciência e empatia para que seja consolidado. Quando voltarmos às aulas presenciais, teremos novos aprendizados e encontraremos um espaço escolar com novas rotinas e cuidados, para isso será necessário compreendermos o significado da palavra **adaptação**.

Algumas rotinas importantes vão permanecer, mas outras não serão mais necessárias, enquanto isso nosso foco será a proteção da vida de cada um/a de nossos/as alunos/as, familiares e equipe.

Desenvolvemos, com isso, este Manual para que todos/as tenham acesso aos procedimentos adotados, cujo objetivo é promover a segurança e saúde, sem esquecer do nosso perfil acolhedor e de comunicação próxima. A retomada das aulas presenciais será realizada conforme as orientações das autoridades, garantindo a adaptação dos/as alunos/as às novas rotinas.

É extremamente importante manter o diálogo com a equipe como a estratégia principal de retirada de dúvidas. Para isso, solicitamos que nos procure pelos canais de atendimento (telefone, e-mail), estaremos sempre à disposição de vocês.

O momento é de união, por isso precisamos do apoio de todos/as, não só para vencer essa pandemia, mas para garantir, assim que possível, uma retomada de aulas segura para nossas crianças!

Juntos/as, podemos enfrentar essa situação com mais leveza e, principalmente, muito cuidado!

1. Apresentação

Este documento vem sendo elaborado, desde 2020, pelo Comitê de Reabertura da Experimental, em uma construção coletiva que visa cuidar de pessoas. Por este motivo, **é muito importante que seja lido atentamente na íntegra.**

O que fundamenta este Manual é a **preservação da saúde de crianças, colaboradores e familiares.** Assim, este documento deverá orientar uma nova forma de convivência dos atores da comunidade escolar.

A elaboração deste material teve como base as orientações da **OMS** (Organização Mundial de Saúde) e o Plano de Retomada fornecido pela Secretaria Municipal de Salvador. Além disso, contratamos assessoria do Programa Escola Segura, empresa Escola Segura (Creche Segura), especializada em saúde escolar, que orientou a construção de todos os protocolos de reabertura e realizou formação da nossa equipe através de processo de certificação.

2. Providências pré-retomada das aulas

Tomamos as seguintes providências antes de iniciar a retomada de aulas presenciais:

- ✓ Atualização da ficha de saúde do/a aluno/a.
- ✓ Rastreamento das pessoas pertencentes ao grupo de risco.
- ✓ Incentivo a vacinação contra influenza.
- ✓ Atualização da ficha para registro de ocorrências.
- ✓ Atualização dos protocolos de saúde e cuidados.
- ✓ Adequações ambientais e de procedimentos.
- ✓ Aquisição de todos os recursos necessários.

3. Sala de aula, grupos fixos e reduzidos de crianças:

3.1 Retorno de crianças: A volta das crianças deverá acontecer por fases, considerando as orientações e/ou determinações governamentais. De acordo com o Plano de Retomada das Atividades da Secretaria Municipal de Salvador, no retorno às atividades presenciais deverão ser adotadas estratégias para reduzir os riscos de transmissão, como a presença de alunos/as em dias alternados e distanciamento de 1,5m entre as carteiras escolares. Dessa forma, mediante liberação das autoridades municipais, divulgaremos as rotinas indicando os dias em que as turmas poderão estar presencialmente na escola.

3.2 Presença facultativa de crianças: Os responsáveis pedagógicos ou responsáveis financeiros poderão optar que seus/suas filhos/as permaneçam na modalidade 100 % remota ou vão para a modalidade “híbrida” (ensino remoto e presencial), através de preenchimento de um **Termo de opção** (a ser enviado posteriormente).

As famílias que optarem pela modalidade híbrida (ensino remoto e presencial) precisarão assinar **Termo de responsabilidade (será enviado posteriormente)** dando ciência das condições desta modalidade e assumindo o compromisso sobre as condições de saúde do seu filho/da sua filha para a participação nas aulas presenciais.

Se a família optar, inicialmente, que o/a aluno/a permaneça na modalidade 100% remota (não presencial) pode, entretanto, posteriormente, trocar esta opção, comunicando à Escola, por escrito, após 10 dias do início das aulas na modalidade híbrida. Tal comunicação deve ser feita, exclusivamente, pelo e-mail: secretaria@escolaexperimental.com.br com nome completo do/a aluno/a, série e turma e explicitando a troca que deseja fazer.

Se a família optar, inicialmente, pela modalidade “híbrida”(remota e presencial) pode, entretanto, posteriormente, mudar esta opção, comunicando à Escola, por escrito, após 10 dias do início das aulas na modalidade híbrida. Tal comunicação deve ser feita, exclusivamente, pelo e-mail: secretaria@escolaexperimental.com.br

Conforme previsto em Contrato de Prestação de Serviços, a opção de permanência em aulas não presenciais (*remotas*), não altera o valor das parcelas da anuidade escolar do/a aluno/a.

3.3 Quando a família decide pelo retorno presencial de seus/suas filhos/as: as crianças que forem à escola, serão acompanhadas pelos/as professores/as e auxiliares. Nos demais dias da semana, as aulas remotas acontecerão conforme agenda disponibilizada no Google Classroom. Quando houver necessidade de suspensão das aulas presenciais, estas seguirão de forma remota até novas orientações.

3.4 Grupos de crianças fixos: os grupos serão fixos para minimizar possíveis contaminações. Fixar grupos também aumenta a chance de rastreabilidade, importante para prevenir o alastramento do vírus. A quantidade de pessoas por grupo deve ser estabelecida respeitando a distância de, no mínimo, 1,5m entre elas.

3.5 **Revezamento de grupos presencialmente:** haverá um escalonamento dos dias de aulas presenciais dos grupos, respeitando as determinações vigentes.

4. **Entrada e saída da escola, procedimentos e acolhimento**

4.1 **Entrada:** Usaremos a entrada da Rua Inhuma. As famílias dos/as alunos/as do Grupo 5 e 1º ano, receberão uma organização diferenciada de horários para o processo de acolhida das crianças na primeira semana de aula. As demais famílias deverão acompanhar as crianças no portão, respeitando o distanciamento na calçada. Neste primeiro momento, evitaremos a entrada dos/as responsáveis na escola, a fim de que possamos minimizar riscos de contaminação.

Quando, porventura, uma criança tiver dificuldade para ingressar sozinha na escola, a equipe de apoio deverá ser acionada para colaborar com essa acolhida.

4.2 **Período de atendimento:** descrevemos abaixo o período de atendimento das crianças que irão presencialmente. Os tempos tiveram que ser ajustados em função de maior demanda para higienização das salas de aula.

- Manhã para turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: **07h30min às 12h15min.** A entrada na escola será liberada a partir das 7h15min
- Manhã para as turmas do Grupo 5: **8h às 12h**
- Tarde para turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: **13h30 às 18h.** A entrada na escola será liberada a partir das 13h15min
- Tarde para as turmas do Grupo 5: **13h30min às 17h30min**

É muito importante que os horários sejam respeitados de modo mais estrito, para que os trabalhos em torno da arrumação e higienização dos espaços e materiais possam ser realizados.

4.3 Saída: na saída serão utilizados os portões da Rua Inhuma e Rua Rio Amazonas. Posteriormente, encaminharemos escalonamento de turmas por portões. A criança permanecerá em sala, com o/a professor/a ou o/a auxiliar de referência, e será encaminhada para a portaria, quando o responsável chegar.

4.4 Demarcação na calçada: nos momentos de entrada e saída das crianças, marcas com distância de 1,5 m, na calçada, deverão ser respeitadas para garantir o distanciamento seguro das pessoas em fila.

4.5 Companhia dos responsáveis na fila para o portão de entrada: ao chegar na escola, de carro ou a pé, o/a acompanhante do/a aluno/a só será dispensado/a após liberação de acesso da criança à escola, que se dará depois da aferição de temperatura corporal.

4.6 Uso de máscaras: Todos/as os/as alunos/as, acompanhantes e os/as colaboradores/as precisarão usar máscaras, que devem ser mantidas na posição correta, cobrindo boca e nariz, nos momentos de entrada e saída, e durante toda a permanência dentro ou nas adjacências da escola. Para as crianças com necessidades especiais, combinaremos individualmente com cada família o melhor procedimento.

As crianças usarão máscara durante todo o período em que permanecerem na escola, devendo levar em sua mochila (ou lancheira) um saco plástico identificado para máscaras sujas e um saco plástico com duas ou três máscaras limpas para troca a cada 2/3 horas. É importante que as máscaras estejam identificadas e que sejam ajustadas para o rosto do/a aluno/a, de modo que permaneçam fixas sobre boca e nariz.

4.7 Medição de temperatura em casa: os/as responsáveis deverão medir a temperatura da criança antes de saírem de casa. Em caso de febre ou estado febril (37,5°C), a criança não deverá ir à escola.

4.8 Checagem de sintomas: consiste em uma checagem diária de sintomas realizada pela família, antes de levar o filho ou a filha para a escola. Ao identificar apenas um sintoma ou mais, a criança não deverá ir à escola, comunicando o motivo da ausência à secretaria, pelo e-mail secretaria@escolaexperimental.com.br.

Indicamos também que entrem em contato com seu respectivo serviço de saúde e/ou convênio médico.

Sintomas a serem checados diariamente:

1. Febre
2. Calafrios
3. Falta de ar
4. Tosse
5. Dor de garganta
6. Dor de cabeça
7. Dor no corpo
8. Perda de olfato e/ou paladar
9. Diarreia

4.9 Medição de temperatura na escola: a temperatura de todas as crianças e colaboradores/as será medida no portão da escola na testa, conforme orientação de uso dos nossos termômetros. Se a temperatura for 37,5 graus ou mais, crianças ou colaboradores/as terão suas medições refeitas após 10 minutos. Se for realmente constatada a temperatura acima do índice estipulado, a criança ou o/a colaborador/a deverá voltar para sua casa.

4.10 Higienização dos calçados no tapete sanitizante: logo após a medição da temperatura, as crianças e os adultos colaboradores deverão passar a sola de seus calçados no tapete sanitizante. É importante que os sapatos também sejam higienizados nas residências.

4.11 Higienização das mãos na entrada: após a medição de temperatura e higienização dos calçados, as crianças deverão usar álcool gel ou fazer a lavagem das mãos com água e sabão assim que ingressarem na área interna da escola, onde estão disponíveis *dispensers* com álcool gel e lavatórios adequados, tendo o apoio de adultos quando necessário. Os/As colaboradores/as deverão higienizar as mãos com álcool gel 70% nos *dispensers* instalados próximos aos portões da escola. Todos os ambientes terão álcool gel 70%. Isso também deverá acontecer com o/a familiar que, por necessidade, tiver que adentrar as dependências da escola.

4.12 Higienização das mãos ao longo do dia: todos os profissionais da escola higienizarão as mãos com álcool gel sempre que necessário e orientarão as crianças a lavarem suas mãos antes de entrarem na sala de aula, e em outros momentos do dia, procedendo como os órgãos de saúde orientam (mínimo de 20 segundos de tempo de lavagem). Para isso, estarão disponíveis pias para crianças, com sabão líquido e toalha descartável.

4.13 Higienização das mochilas e pertences: a mochila e os pertences das crianças devem ser diariamente higienizados antes de serem enviados para a escola e, também, no retorno à residência, pois assim reduzimos a chance de contaminação. Se possível, evitar o uso de mochila de rodinhas pelo contato que esta apresenta com o piso e a dificuldade de higienização.

4.14 Manter as unhas da criança bem aparadas, pois as mãos são uma fonte de contaminação.

4.15. Medicações: A medicação, se enviada à escola, deve ser entregue ao profissional de apoio na portaria, acompanhada da receita médica, autorização do responsável, possuir identificação com nome do aluno, turma, professora responsável, dose, horário e via de administração (oral ou nasal), e ser acondicionada em saco plástico resistente, devidamente lacrado.

**Confira, na próxima página, o
fluxo do protocolo de triagem
para ingresso na escola.**



1

RESPONSÁVEL PELO DISTANCIAMENTO

- Higienizar as mãos com água e sabão e colocar máscara de tecido
- Manter distanciamento possível para aferição da temperatura e organizar a entrada e fila (se houver)

2

RESPONSÁVEL PELA TRIAGEM

- Organizar a portaria com os materiais necessários: papel toalha, álcool gel, borrifador de álcool 70%, prancheta, caneta, termômetro de testa (TAT) e **FICHA DE RASTREAMENTO DE CASO SUSPEITO**
- Higienizar as mãos com água e sabão
- Colocar a paramentação completa: **1º**. Avental, **2º**. Máscara, **3º**. Escudo facial e **4º**. Luvas procedimento
- Manter distanciamento possível para aferição da temperatura.

3

IDENTIFICAR SINAIS E SINTOMAS

- **Perguntar ao indivíduo se apresenta:** tosse, falta de ar, dor de garganta, dor no corpo, diarreia e outros sintomas gastrointestinais
- **Para crianças** perguntar ao responsável

PRESENÇA DE SINAIS / SINTOMAS
Não permitir a entrada

AUSÊNCIA DE SINAIS E SINTOMAS
Seguir o protocolo

4

VERIFICAR TEMPERATURA

IGUAL OU SUPERIOR A 37,5°C

ENTRE 37,1°C e 37,4°C

IGUAL OU ABAIXO DE 37,0°C

Não permitir a entrada

Encaminhar para local arejado e sem aglomerações, agendar nova verificação após **20 minutos** e preencher FICHA DE RASTREAMENTO

Permitir a entrada

5

TÉRMINO DA TRIAGEM

- Higienizar o termômetro com álcool 70% e lenço de papel
- Guardar os materiais da triagem em caixa organizadora própria e Retirar paramentação
- **1º**. Retirar as luvas
- **2º**. Retirar o avental
- **3º**. Retirar escudo facial e colocar em caixa organizadora para limpeza
- **4º**. Retirar a máscara
- **5º**. Higienizar as mãos com água e sabão

5. Documentações necessárias para o retorno presencial

Para que a criança retorne para as aulas presenciais, as famílias deverão ter preenchido os seguintes documentos que foram ou serão enviados por e-mail:

- Mapeamento Grupo de Risco
- Atualização Ficha de Saúde
- Termo de Autorização para Aferição de Temperatura: Neste documento, os/as familiares ou responsáveis autorizam o monitoramento da temperatura do/a aluno/a durante o período escolar e declaram responsabilidade pela retirada do/a mesmo/a, se constatado estado febril. (A ser enviado posteriormente)
- Termo de Responsabilidade para Retirada do/a Aluno/a em Caso de Sinais e Sintomas Gripais: este termo confere maior responsabilização dos/as familiares na retirada imediata do/a aluno/a com sinais e sintomas gripais. (A ser enviado posteriormente)

6. Materiais

6.1 Materiais que devem ser enviados à escola pelas crianças:

- saco plástico nomeado para máscaras usadas;
- saco plástico nomeado com duas ou três máscaras limpas para troca;
- lanche (na lancheira ou mochila);
- estojo - a partir do 1º ano;
- material escolar para o dia, quando indicado;
- garrafa de água (as crianças poderão encher as garrafas na escola, nos bebedouros de acionamento automático).

6.2 Evitar enviar à escola: brinquedos ou itens de estojo que não sejam imprescindíveis. Quando necessário o envio de brinquedo, este deve ser higienizado previamente.

7. Acolhimento

7.1 Preparação para a volta em conversas remotas: os/as educadores/as iniciarão esse processo, trazendo para as crianças instruções importantes para que tenhamos um ambiente seguro para todos/as, como o uso de máscara, necessidade de cuidar do distanciamento, entre outros protocolos que precisarão seguir, como aferição de temperatura e lavagem frequente das mãos.

7.2 Preparação do espaço: o espaço também está preparado de modo acolhedor, seguindo protocolos sanitários.

7.3 Permanência gradual quando necessário: planejamos, especialmente para as crianças menores que precisarem de maior cuidado no ingresso à escola, escalonamento de horários e tempo menor de permanência nos primeiros dias (caso seja necessário). Esses combinados são definidos e acordados diretamente com cada família.

8. Transporte das crianças

8.1 Transporte para a escola e da escola para casa: orientamos que as famílias se responsabilizem por levar e buscar as crianças na escola, evitando assim o contato com outras pessoas. Se possível, é recomendado que a mesma pessoa leve e busque a criança diariamente.

8.2 Transporte escolar: se não for possível que a própria família faça o transporte da criança, e considerando que as famílias contratam o transporte diretamente com o/a transportador/a, orientamos para que tenham cautela, verifiquem se o serviço está sendo realizado de acordo com os protocolos de higiene e distanciamento específicos, com número reduzido de crianças nos veículos, respeitando um espaçamento mínimo de 1,5 m e mantendo as janelas abertas, para que haja fluxo do ar.

9. Uso das áreas internas e externas

9.1 Portas e janelas: as portas e janelas deverão ficar abertas o tempo todo para permitir a troca e circulação do ar.

9.2 Ar-condicionado: os aparelhos podem ser usados com as janelas e portas abertas. Os filtros são higienizados conforme protocolo específico.

9.3 Parque e pátios: promoveremos também atividades nas áreas externas, uma vez que a maior circulação de ar minimiza o risco de contágio. Parques e pátios serão utilizados em esquema de rodízio. Haverá higienização periódica dos espaços após o uso. As caixas de areia serão higienizadas diariamente através de protocolo, com produtos adequados ao combate do corona vírus. Atividades esportivas serão limitadas a movimentações corporais individuais. Jogos e uso de equipamentos esportivos que possam ser manuseados por todos/as não são recomendados neste momento.

9.4 Lanches: excepcionalmente, neste início de ano, o lanche deverá ser enviado pelas famílias diariamente, acondicionado em lancheiras térmicas ou mochilas, que deverão ser higienizadas constantemente em casa. Solicitamos que não enviem lanches que demandem refrigeração, para evitar demanda de armazenamento na escola. Os lanches acontecerão nas salas de aulas das crianças, considerando o distanciamento necessário.

Não será permitido o compartilhamento de lanche entre as crianças, para evitar risco de contágio e ingestão de alimentos não autorizados pela família. Nos momentos de higienização das mãos, em que as crianças utilizarão água e sabão nas pias da escola, as menores serão monitoradas pelos/as colaboradores/as para que haja rigor nessa ação.

9.5 Bebedouros: estarão disponíveis para que as crianças possam encher as garrafas trazidas de casa, sempre que necessário. Não será permitido contato direto da criança com o bebedouro, por isso o envio da garrafa é essencial.

9.6 Uso dos banheiros: o uso dos banheiros pelas crianças será monitorado pela equipe. Quando necessário, os momentos de troca de fralda seguirão protocolos específicos, tanto para higienização das crianças e ambiente quanto para a proteção dos adultos e crianças pela utilização de EPIs. Haverá limite de alunos/as por banheiro e pias, para garantir o distanciamento social adequado.

9.7 Salas de aula e utilização de materiais pelas crianças: as salas de aula serão utilizadas com o número permitido de alunos/as. Privilegiaremos o uso de materiais individuais, de modo a minimizar o compartilhamento de objetos entre as crianças. Quando o uso for coletivo, cuidaremos para que haja higienização das mãos antes e após a utilização dos mesmos.

9.8 Biblioteca: A biblioteca terá uso suspenso por tempo indeterminado.

10. Higienização dos espaços e objetos

10.1 Espaços: antes do início das aulas, será feita uma limpeza geral e desinfecção de todas as instalações, incluindo salas de aula, secretaria, salas de coordenação e direção, brinquedos de parque, ateliê e outros espaços de uso comum.

10.2 Salas de aula e de uso coletivo: as salas de aula serão limpas e higienizadas após cada período de utilização. Em caso de salas para as aulas de especialistas, serão limpas antes da entrada de cada novo grupo. Nas salas em que as crianças utilizarem o chão para realização das atividades, os sapatos serão retirados na entrada, mediante protocolos de segurança.

10.3 Materiais: para limpeza de superfícies, seguindo recomendação da Anvisa, será utilizada solução de hipoclorito de sódio a 0,1% e, para limpeza de pequenos objetos, álcool a 70%.

10.4 Banheiros: serão limpos e higienizados a cada duas horas e/ou sempre que houver alguma ocorrência que exija limpeza imediata. Os trocadores serão higienizados a cada uso.

10.5 **Lixo:** o lixo será recolhido das salas a cada duas horas. Todas as lixeiras contam com acionamento da tampa por pedal. O lixo será recolhido com o máximo de cuidado e terá um descarte adequado, em local fora do alcance das crianças, seguindo o protocolo específico para limpeza e descarte do lixo, incluindo os EPIs que a equipe de limpeza deverá utilizar.

10.6 **Maçanetas e corrimãos:** serão limpos e higienizados periodicamente, a cada duas horas.

11. Pessoas do grupo de risco – estudantes e colaboradores/as

11.1 **Afastamento de colaboradores/as que pertencem ao grupo de risco:** os/as colaboradores/as afastados, a partir da avaliação médica, permanecem em suas casas realizando suas atribuições profissionais à distância, de modo que algumas reorganizações no trabalho presencial podem acontecer.

11.2 **Afastamento de crianças que pertencem ao grupo de risco:** as crianças pertencentes ao grupo de risco deverão permanecer em suas casas e continuarão participando das atividades virtuais. Orientamos consultar o pediatra de confiança para avaliar se a criança está apta ao retorno presencial.

Abaixo, está a orientação da equipe do Hospital Albert Einstein para o retorno de estudantes e colaboradores/as às atividades presenciais:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
Grupo de risco	Sintomáticos	Assintomáticos	Apto para entrar
Estudantes e colaboradores/as com condições de saúde preexistentes	Estudantes e colaboradores/as que apresentam sintomas relacionados à Covid-19.	Estudantes e colaboradores/as que tiveram contato com pessoa confirmadamente contaminada	Estudantes e colaboradores/as que não se enquadram nos outros grupos
Não devem retornar	Não devem retornar	Não devem retornar	Podem retornar

12. Atendimento às famílias e visitantes

12.1 **Atendimento às famílias:** privilegiaremos, neste momento, o atendimento remoto às famílias, para conversas com a coordenação ou direção. Para agendar um atendimento, as famílias deverão marcar horário por e-mail, evitando que haja aglomeração nos espaços da escola.

13. Entrega de fornecedores/as

13.1 **Procedimentos e horários especiais de entregas de fornecedores:** organizaremos horários específicos para receber os/as fornecedores/as, quando não tivermos, em hipótese alguma, crianças na escola.

14. Atualização da ficha de saúde das crianças

14.1 Pedimos aos familiares que mantenham atualizadas as fichas de saúde das crianças. Os dados atualizados facilitam a atuação da equipe com maior assertividade e rapidez, caso algum sintoma de Covid-19 apareça.

15. Notificação de casos de Covid-19 e/ou sintomas claros

15.1 **Caso de identificação de sintomas de Covid-19 em alunos/as:** solicitamos às famílias que comuniquem a escola imediatamente quando identificarem sintomas claros de Covid-19 na criança. Também solicitamos que não enviem a criança à escola e busquem confirmação de diagnóstico com pediatra. Reiteramos que as famílias deverão avisar a escola imediatamente pelo e-mail para que medidas de prevenção sejam tomadas.

15.2 Caso de Covid-19 identificado em crianças: no caso de uma criança ser diagnosticada com Covid-19, esta deverá ser afastada e a escola comunicada imediatamente pelo *e-mail* da escola. A partir da confirmação, a escola notificará o órgão competente de saúde para receber orientações sobre as providências que precisam ser tomadas.

15.3 Comunicado às autoridades sanitárias: Caso exista um caso de Covid-19, seja de criança ou colaborador/a, a escola informará às autoridades sanitárias e o mesmo procedimento deve ser seguido pela família, que deverá ligar para 136 (SUS) ou telemedicina do convênio.

15.4 Crianças com sintomas dentro da escola: caso uma criança apresente sintomas de Covid-19 na escola, esta será encaminhada para um espaço específico - tenda de monitoramento -, acompanhada de um adulto de referência. Também comunicaremos a um/a dos/as responsáveis, que deverá buscá-la imediatamente para acompanhamento do quadro.

15.5 Caso de familiar de criança com sintomas e/ou Covid-19: caso algum/a familiar que more com a criança apresente sintoma ou diagnóstico da Covid-19, a escola deverá ser avisada imediatamente e a criança não poderá participar das atividades presenciais até obter informações de seu/sua médico/a sobre a possibilidade de retorno. Nos casos confirmados, a família deve apresentar um atestado ou parecer médico declarando que a criança está apta para o retorno.

15.6 Caso de Covid-19 identificado em colaborador: no caso de um/a colaborador/a e/ou algum de seus familiares com Covid-19, o procedimento será o mesmo indicado para as famílias e alunos/as. Os grupos de colaboradores/as e crianças em contato direto com o caso confirmado serão avisados/as e os órgãos competentes serão notificados para indicar as providências necessárias.

Solicitamos que observem atentamente o fluxo de ações para atendimento a casos suspeitos:



PROTOCOLO:

FLUXO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19 NA ESCOLA

2021/13

INDIVÍDUO SINTOMÁTICO

NA ESCOLA

- ✓ Encaminhar para sala de isolamento/atendimento
- ✓ Registrar o atendimento em ficha de **RASTREAMENTO DE CASO SUSPEITO**
- ✓ **ALUNO:** acionar responsáveis pra retirá-lo e procurar avaliação de saúde
- ✓ **COLABORADOR:** encaminhar para o serviço de saúde
- ✓ Pode ser utilizada a **FICHA DE ENCAMINHAMENTO** para o serviço de saúde

NO DOMICÍLIO

- ✓ Não comparecer à escola
- ✓ Informar a ausência à escola
- ✓ Procurar atendimento de saúde para diagnóstico
- ✓ Informar o diagnóstico final à escola ou
- ✓ Informar se foi realizado teste para COVID-19 e a data do resultado

AÇÕES DO COMITÊ

- ✓ Comunicar a **AUTORIDADE SANITÁRIA** para receber orientações
- ✓ Considerar a **SUSPENSÃO** temporária da turma por 24h ou 48h (decisão baseada no **INDICADOR PARA SUSPENSÃO PREVENTIVA**)
- ✓ Monitorar **DIARIAMENTE** o caso em investigação
- ✓ Providenciar a **comunicação escolar** conforme protocolo de caso suspeito seção 5

INDICADOR PARA SUSPENSÃO PREVENTIVA DA TURMA COM UM CASO EM INVESTIGAÇÃO

BAIXO RISCO DE SER COVID-19

- Indivíduo investigado teve contato com caso positivo
- Está sem sintomas
- Com um primeiro teste negativo
- Não possui contato físico com a turma
- Reside em local com transmissão controlada

RISCO MODERADO DE SER COVID-19

- Indivíduo investigado teve contato com caso positivo
- Está sem sintomas
- Com um primeiro teste negativo
- Possui contato físico com a turma
- Reside em local com transmissão não controlada (moderada a alta)

RISCO ALTO DE SER COVID-19:

- Indivíduo investigado teve contato com caso positivo
- Está sem sintomas ou apenas 1 sintoma da **Síndrome Gripal**
- Não fez testagem ou não saiu o resultado
- Possui contato físico com a turma
- Reside em local com transmissão não controlada (moderada a alta)

RISCO MUITO ALTO DE SER COVID-19:

- Indivíduo investigado está sintomático com 2 ou mais sintomas da Síndrome Gripal
- Não fez testagem ou não saiu o resultado
- Possui contato físico com a turma
- Reside em local com transmissão não controlada (moderada a alta)

Este indicador deve ser utilizado para auxiliar na tomada de decisão do gestor escolar e não substitui a decisão médica ou da autoridade sanitária

SÍNDROME GRIPAL

- Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos 2 dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos
- Em crianças: além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico

RESULTADO DO MONITORAMENTO DIÁRIO

POSITIVO PARA COVID-19

- ✓ Diagnóstico médico é confirmado para COVID-19 com ou sem teste
- ✓ Teste RT-PCR ou Teste de Antígeno de orofaringe ou RT-LAMP é positivo para COVID-19

NÃO ESCLARECIDO

- ✓ Não procurou pelo serviço de saúde
- ✓ **Apresenta** febre, dor de garganta, tosse, dificuldade respiratória, diarreia, vômito ou forte dor de cabeça acompanhada de febre
- ✓ Realizou (**por contato própria**) teste de Antígeno-orofaringe ou RT-LAMP com **RESULTADO NEGATIVO**

NEGATIVO PARA COVID-19

- ✓ Diagnóstico médico é de outra doença (outro vírus ou doença alérgica)
- ✓ Teste RT-PCR é negativo e o médico descartou a COVID-19

CONDUTAS DO COMITÊ

- ✓ Comunicar a **AUTORIDADE SANITÁRIA**
- ✓ **Suspensão da turma** por 10 ou 14 dias a partir do 1º. contato com o caso sintomático (conforme orientação da **AUTORIDADE SANITÁRIA**)
- ✓ O retorno deste indivíduo à escola será após **10 dias de isolamento**, a partir do 1º dia dos sintomas e **24 horas sem febre** ou medicação para febre
- ✓ O retorno da turma à escola será após **14 dias de isolamento**, a partir do último contato com o caso positivo para COVID-19 desde que não apresentem sintomas
- ✓ Caso um aluno da turma apresente sintomas durante o isolamento, orientar que procure por atendimento de saúde para o diagnóstico. Se confirmado COVID-19 o isolamento será considerado **10 dias após o 1º. dia de sintomas**

- ✓ Encaminhar para o serviço de saúde para **DIAGNÓSTICO MÉDICO** (positivo ou negativo para COVID-19)
- ✓ **Obs.:** se permanece com sintomas e fez teste de antígeno ou saliva (RT-LAMP), será orientado pelo serviço de saúde a fazer novo teste, neste caso RT-PCR

- ✓ Se outro diagnóstico considerar o tempo de afastamento determinado pelo médico (em média **24 horas** sem febre e sem medicação para febre)

PROTOCOLO:

FLUXO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19 NA ESCOLA

2021/13

INDIVÍDUO ASSINTOMÁTICO

NA ESCOLA

- ✓ TURMA DE ALUNOS ou COLABORADORES que estão assintomáticos, mas tiveram contato próximo com um CASO FONTE suspeito ou confirmado de COVID-19 na escola

CONTATO É UM CASO POSITIVO (confirmado)

CONTATO ESTÁ EM INVESTIGAÇÃO (suspeito)

AÇÕES DO COMITÊ

- ✓ Comunicar a **AUTORIDADE SANITÁRIA** para receber orientações
- ✓ Considerar a **SUSPENSÃO** da turma ou colaborador, por **14 dias**, se o **caso fonte** for **confirmado** e esteve em contato com a turma 2 dias antes até 10 dias após a data da coleta do teste (**caso fonte está assintomático**)
- ✓ Considerar a **SUSPENSÃO** da turma ou colaborador, por **14 dias**, se o **caso fonte** for **confirmado** e esteve em contato com a turma 2 dias antes até 10 dias após o início dos sintomas (**caso fonte está sintomático**)

- ✓ Comunicar a **AUTORIDADE SANITÁRIA** para receber orientações
- ✓ Considerar a **SUSPENSÃO** temporária da turma por **24h ou 48h** (decisão baseada no **INDICADOR PARA SUSPENSÃO PREVENTIVA**)
- ✓ Se **caso fonte** for confirmado seguir **fluxo vermelho**
- ✓ Se **caso fonte** descartado a turma deve permanecer presencialmente e o retorno do caso será conforme orientação do serviço de saúde

NO DOMICÍLIO

- ✓ **Indivíduo que TEVE** contato próximo com uma pessoa suspeita ou confirmada para COVID-19 fora do ambiente escolar
- ✓ Não comparecer à escola
- ✓ Informar a ausência à escola
- ✓ Procurar atendimento de saúde para orientações

AÇÕES DO COMITÊ

- ✓ Monitorar **DIARIAMENTE** o caso em investigação
- ✓ Providenciar a **comunicação escolar** conforme protocolo de caso suspeito seção 5
- ✓ Seguir **uma** das 3 orientações abaixo:

- 1. ENQUANTO O CASO ESTÁ EM INVESTIGAÇÃO:** não é necessário suspender a turma pois se trata de um caso assintomático que é contato próximo de caso positivo
- 2. QUANDO O CASO FOR DESCARTADO:** o indivíduo fará quarentena por **14 dias**, a partir do 1º dia de contato com o caso positivo (a turma não precisa ser suspensa)
- 3. QUANDO O CASO FOR CONFIRMADO:** considerar a **suspensão da turma**, por **14 dias**, se o indivíduo esteve na escola 2 dias antes da data da coleta do teste (momento que poderia estar transmitindo)

INDICADOR PARA SUSPENSÃO PREVENTIVA DA TURMA COM UM CASO EM INVESTIGAÇÃO

BAIXO RISCO DE SER COVID-19

- Indivíduo investigado **teve contato** com caso positivo
- Está sem sintomas
- Com um primeiro teste negativo
- **Não** possui contato físico com a turma
- Reside em local com transmissão controlada

RISCO MODERADO DE SER COVID-19

- Indivíduo investigado **teve contato** com caso positivo
- Está sem sintomas
- Com um primeiro teste negativo
- **Possui** contato físico com a turma
- Reside em local com transmissão não controlada (**moderada a alta**)

RISCO ALTO DE SER COVID-19:

- Indivíduo investigado **teve contato** com caso positivo
- Está sem sintomas ou apenas **1 sintoma** da Síndrome Gripal
- Não fez testagem ou não saiu o resultado
- Possui contato físico com a turma
- Reside em local com transmissão não controlada (**moderada a alta**)

RISCO MUITO ALTO DE SER COVID-19:

- Indivíduo investigado está **sintomático** com **2 ou mais** sintomas da Síndrome Gripal
- Não fez testagem ou não saiu o resultado
- Possui contato físico com a turma
- Reside em local com transmissão não controlada (**moderada a alta**)

PROTOCOLO:

FLUXO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19 NA ESCOLA

2021/13

CHECK LIST PARA REVISÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR:

QUANDO OCORRER 1 CASO DE COVID-19 NA ESCOLA

- Verificar o fluxo de pessoas na instituição (público interno e externo) e nos setores.
- Rever os processos de trabalho e monitorar o compartilhamento de espaços comuns (vestiários, copas/refeitórios, áreas de descanso ou de fumantes).
- Rever a técnica utilizada para higienização das mãos e o uso de adequado de máscaras pelos colaboradores e alunos.
- Verificar capacidade máxima de número de colaboradores em áreas comuns (copa/cozinha, sala de reuniões, recepção, sala dos professores e outros). Bem como informar em local de fácil acesso, a **quantidade máxima de pessoas em cada ambiente**, com a quantidade exata de cadeiras respeitando a distância de 1,5 metro entre um trabalhador e outro.
- Verificar jornada de trabalho, fluxo de alunos e os horários de pausa para refeições para não promover aglomerações.
- Verificar a disponibilidade e uso adequado de EPIs e relatar qualquer situação de mau uso aos gestores/responsáveis pela equipe.
- Reforçar o aumento da frequência da limpeza das áreas comuns e das áreas de com maior utilização das superfícies.
- Manter a triagem diária dos colaboradores e alunos e na ocorrência de sintomas orientar o afastamento e avaliação pelo serviço de saúde, bem como coleta teste se houver indicação a partir do 3º ao 7º dia do início dos sintomas.

QUANDO OCORRER 2 OU MAIS CASOS DE COVID-19 NA ESCOLA

- Identificar se os colaboradore/alunos positivos para COVID-19 são contatos próximos ou domiciliares de pessoas com teste positivo para COVID-19 que **atuam** na escola.
- Identificar relação de contatos próximos dentro da Escola (que trabalham no mesmo setor, frequentam as mesmas áreas comuns, realizaram atividades juntos, tiveram exposição à colega com sintomas respiratórios sem distanciamento mínimo de 1,5 metro, permanecem juntos na mesma sala de aula).
- O contato próximo deverá ter ocorrido entre **2 dias** antes e até **10 dias** após a data de início dos sinais e/ou sintomas do caso confirmado.
- O responsável pela instituição deve monitorar o aparecimento de novos casos pelo período de 14 dias a partir do início dos sintomas do último caso suspeito ou confirmado, e em caso afirmativo (novo caso) comunicar imediatamente a Vigilância em Saúde Municipal para reavaliação da situação.

16. Comunicação interna e externa para as famílias

16.1 Plano de Contingência e Protocolos: o Plano de Contingências e Protocolos poderá ser atualizado, por conta de novas normas governamentais e/ou surgimento de novas informações relacionadas à Covid-19. A cada atualização, famílias e colaboradores/as serão comunicados/as.

16.2 Sinalização na escola: placas e cartazes com orientações sobre protocolos serão fixados nos diferentes espaços, para orientar e lembrar crianças e adultos sobre os procedimentos de prevenção.

17. Equipamentos de proteção Individual (EPIs) dos/as colaboradores/as

17.1. Uso e troca de máscaras para colaboradores/as: será obrigatório o uso de máscaras na escola em todas as suas dependências. A escola fornecerá máscaras para todos/as os/as colaboradores/as. As trocas serão feitas em períodos regulares e as máscaras serão acondicionadas de forma adequada.

17.2. Uso de avental especial e óculos de acrílico (ou escudo facial): os/as colaboradores/as usarão aventais impermeáveis e óculos de acrílico (ou escudo facial), fornecidos pela escola, nos momentos em que estiverem acompanhando crianças com sintomas da Covid-19 ou em eventuais trocas de fraldas.

18. Eventos presenciais

18.1 Eventos presenciais: eventos presenciais estão suspensos por tempo indeterminado.

19. Como se proteger

Solicitamos que reforcem as seguintes medidas de proteção:



Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool 70%;



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado;



Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando;



Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto;



Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças;



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos;



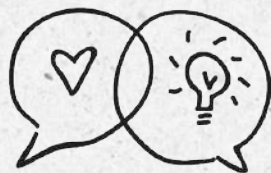
Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados;

Evite circulação desnecessária nas ruas. Se puder, fique em casa.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar;

Durma bem e tenha uma alimentação saudável.



É com muita expectativa que compartilhamos tais protocolos com vocês. Temos a consciência de que não será um processo rápido e fácil, contudo, diante do querer fazer dar certo, acreditamos que a travessia se dará com aprendizados e amadurecimento de nossas relações, além do aprendizado de nossas crianças.

É no desafio que as pessoas se unem e é diante das frustrações e perdas que ressignificamos prioridades.

Sigamos juntos/as com muito desejo, sem perdermos a responsabilidade e reciprocidade que nos cabe!

Um grande abraço,

Equipe Experimental.

www.escolaexperimental.com.br



@**experimental**escola



/**escolaexperimental**

